

PORTARIA STJ/GDG N. 280 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Portaria STJ/GDG n. 605 de 1° de agosto de 2023, que designa a equipe responsável pela contratação de empresa para prestação de serviços continuados de atendimento técnico de telefonia, com dedicação exclusiva de mão de obra, a ser prestado nas dependências do Superior Tribunal de Justiça.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, X, b, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ n. 022374/2023,

RESOLVE:

Art. 1º As alíneas *a* e *b* do inciso I do parágrafo único do art. 1º da <u>Portaria STJ/GDG n.</u> 605 de 1º de agosto de 2023 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°
I
a) Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015 (titular);
b) Tiemi Umebara, matrícula S072847 (suplente); NR
"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira**, **Diretor-Geral - Em Substituição**, em 08/04/2024, às 14:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador-externo.php?acao=documento-conferir&id-orgao-acesso-externo=0 informando o código verificador **4052261** e o código CRC **5735628D**.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 8 abr. 2024.